



artística e cidadã destinada a jovens e adultos de comunidades em situação de vulnerabilidade social em Maceió, Alagoas. A proposta fundamenta-se na utilização da arte e da cultura como vetores de transformação social, promovendo a valorização das tradições de matriz africana, ao mesmo tempo em que fomenta o protagonismo e a inclusão social dos participantes.

DO VALOR: O Valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 028- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; UNIDADE 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2025.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: A677C7F6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 0589/2025 MACEIÓ/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2025.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, torna público o interesse em alugar imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Destinação: Instalação e funcionamento da Coordenação Técnica de Educação de Trânsito e Programa Continuado de Atualização e de Capacitação do DMTT Nº do **Processo Administrativo nº. 12600.125345/2025.**

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

O espaço projetado deve permitir fácil acesso à população, com ao menos 10.000m² (dez mil metros quadrados). O espaço deve ser composto pelos seguintes ambientes: 9 (nove) salas.

Das propostas:

A proposta deverá conter um prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, bem como uma descrição minuciosa do imóvel, incluindo a localização, a área física, as instalações existentes e o valor locatício mensal em moeda corrente. O proponente deverá apresentar o título de propriedade do imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, além dos demais elementos necessários para a aprovação de sua proposta e a formalização do contrato de locação, quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, certidão de ônus atualizada, bem como Certidões Negativas de Débito (CND's) e declaração de que não existem débitos de IPTU, água e taxas de condomínio.

Observações:

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede deste DMTT, situado na Av. Durval de

Góes Monteiro, nº. 829, km

Maceió/AL, CEP Nº. 57.061-00

14h, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – DEGGI, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por endereço eletrônico: diradsmnt@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 555892DC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE
RENOVAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11140005/2025.**

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE RENOVAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E A EMPRESA SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 11140005/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Maceió, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14

FORNECEDOR REGISTRADO: SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.522.014/0001-63.

O ÓRGÃO GERENCIADOR E O FORNECEDOR REGISTRADO celebram, por força do presente instrumento, 1º TERMO DE RENOVAÇÃO, tendo em vista o interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR REGISTRADO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo renovação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de combustível (GASOLINA COMUM), condicionado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10080016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, por mais 12(doze) meses, tendo em vista o permitido pela Lei nº 14.133/21. no total da Ata de registro de preço de R\$ 3.326.895,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) – 1% de desconto da média do preço da ANP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10080016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR E O FORNECEDOR REGISTRADO, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Órgão Gerenciador

**SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

CNPJ nº 03.522.014/0001-63

Fornecedor

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C073C0A2**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE
RENOVAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11140006/2025.**

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE RENOVAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11140006/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Maceió, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14;

FORNECEDOR REGISTRADO: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.008.915/0001-09.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** E O **FORNECEDOR REGISTRADO** celebram, por força do presente instrumento, 1º **TERMO DE RENOVAÇÃO**, tendo em vista o interesse do **ÓRGÃO GERENCIADOR** E DO **FORNECEDOR REGISTRADO**, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

O presente termo renovação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de água mineral natural, condicionado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09300008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, por mais 12(doze) meses, tendo em vista o permitido pela Lei nº 14.133/21. O valor Total máximo desta ata renovada é R\$ 80.250,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09300008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **ÓRGÃO GERENCIADOR** E O **FORNECEDOR REGISTRADO**, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Órgão Gerenciador

O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME

CNPJ nº 18.008.915/0001-09

Fornecedor

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EDFE7AE1**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SÚMULA DO EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE
RENOVAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11140007/2025.**

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA JEAN CHARLES PORTO NUNES – ME (J.C SOFTWARES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de licenciamento e cessão de sistemas de informática PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 11140007/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14;

CONTRATADO: a empresa **JEAN CHARLES PORTO NUNES – ME (J.C SOFTWARES)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.508.916/0001-82.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em Cessão e Licenciamento dos Softwares do prazo dos **serviços de licenciamento e cessão de sistemas de informática** condicionado ao contrato nº 007/2022 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 04 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2026 à 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.
Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Presidente

JEAN CHARLES PORTO NUNES – ME (J.C SOFTWARES)

CNPJ Nº 02.508.916/0001-82

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DD2FB962**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MATEUS SUPERMERCADOS E VAREJO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **59.008.895/0008-20**, situada na Avenida Menino Marcelo, n.º 5.300, Quadra 2.785, Lote 0369 – Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP n.º 57.083-410, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL, a RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “MATEUS SUPERMERCADOS E VAREJO”, situado na Avenida Menino**

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/	



**QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO
RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11140007/2025

**** ORIGEM Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Processo nº 10190009/2021 ****

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA JEAN CHARLES PORTO NUNES – ME (J.C SOFTWARES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.000.564-70; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por sua 2ª Vice-Presidente Vereadora JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.242.724-90; por seu 1º Secretário Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Secretário Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 4º Secretário Vereador CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.925.174-58;

CONTRATADO: a empresa **JEAN CHARLES PORTO NUNES – ME (J.C SOFTWARES)**, inscrito no CNPJ Nº 02.508.916/0001-82 situada na RUA ENGENHEIRO R. G. MENEZES, Nº 53 – CXPST 01 – Centro / Maceió - AL - CEP: 57.020-680, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JEAN CHARLES PORTO NUNES (Proprietário), portador (a) da Carteira de Identidade nº 748887 SSP-AL, CPF nº 517.109.194-34.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO PRAZO - RENOVAÇÃO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11140007/2025

**** ORIGEM Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Processo nº 10190009/2021 ****





CÂMARA
Municipal de Maceió

CONTRATUAL ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em Cessão e Licenciamento dos Softwares do prazo dos **serviços de licenciamento e cessão de sistemas de informática** condicionado ao contrato nº 007/2022 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 04 de abril de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2026 à 31/12/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180
QUARTO TERMO DE RENOVÇÃO DE PRAZO
RENOVAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11140007/2025

**** ORIGEM Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Processo nº 10190009/2021 ****






CÂMARA
Municipal de Maceió


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
1º Secretário


LUCIANO MARINHO DA SILVA
2º Secretário


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
3º Secretário


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
4º Secretário


JEAN CHARLES PORTO NUNES – ME (J.C SOFTWARES)
CNPJ Nº 02.508.916/0001-82
JEAN CHARLES PORTO NUNES
CPF n.º 517.109.194-34

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO
RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 11140007/2025

**** ORIGEM Pregão Eletrônico n° 004/2022 - Processo n° 10190009/2021 ****